

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil nº 2570

- Cep 76997-000

- CNPJ 04.391.728/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
PORTARIA P Nº 01/18-CMC.

PODER LEGISLATIVO

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42

O Presidente da Câmara Municipal de Cerejeiras, Estado de Rondônia, no uso das atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando que o concurso Público que foi realizado pela Empresa Instituto Exatus Ltda. - ME, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara municipal de cerejeiras, espira-se o prazo de dois anos nesta data, considerando as Disposições finais do edital nº 06/2015 e nos termos do Art. 37 Inciso III da Constituição Federal

RESOLVE:

PRORROGAR o Concurso Publico para provimentos de cargos efetivos do quadro de pessoal da câmara municipal de cerejeiras/RO, realizado em 27/12/2015, tudo conforme o Edital nº 06/2015, e homologado em 21/01/2016 edital nº 001/2016, até a data de 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigo nesta data.
Revogam-se as disposições em contrário.

Prédio Jorge Teixeira de Oliveira 09 de Janeiro de 2018.

SAULO SIQUEIRA DE SOUZA

Presidente
CMC

Publicado por:
Tiago da Silva Rodrigues
Código Identificador: 117A3C8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2018. Edição 2121

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

Esta publicação não substitui o original